



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLOGICO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMETNO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (048) 3721-2450 E-MAIL: secretaria@egc.ufsc.br

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO MARINA KEIKO NAKAYAMA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE **ENGENHARIA** CONHECIMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E - PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório 1 (um) do Laboratório de Educação a Distância (LED), do Departamento de Engenharia do Conhecimento, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria n°319/CTC/2014, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de Marina Keiko Nakayama, candidata à promoção à Classe E - Professora Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2012/1 (dois mil e doze um), 2012/2 (dois mil e doze dois), 2012/3 (dois mil e doze três), 2013/1 (dois mil e treze um), 2013/2 (dois mil e treze dois) e 2013/3 (dois mil e treze três), processo nº 23080.035386/2014-37, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, a professora Marina Keiko Nakayama obteve um total de 41.50 (quarenta e um vírgula cinquenta) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ela estava apta a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E - Professora Titular de Carreira do Magistério Superior. Na sequência, deu-se início a apresentação e defesa do MAA pela candidata, sucedendo-se a arguição. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas da docente Marina Keiko Nakayama: a candidata apresentou de forma completa e satisfatória as informações contidas no seu MAA, demonstrando domínio dos temas e dos conteúdos inquiridos por todos os membros da Comissão de Avaliação, justificando, portanto, o entendimento unânime dos membros desta Comissão Avaliadora de que o candidato atendeu plenamente os requisitos de excelência e distinção previstos pela Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMETNO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-2450
E-MAIL: secretaria@egc.ufsc.br

Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo nº 23080.035386/2014-37, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Dessa forma, os membros da Comissão Avaliadora que assinam esta ata, consideradas as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevantes da carreira da professora Marina Keiko Nakayama, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013, e com a Resolução Normativa Nº 40/CUn/2014 e anexos, aprovam por unanimidade a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas da professora Marina Keiko Nakayama. Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dezessete do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, os trabalhos da Comissão de Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, Rita de Cássia Giassi, secretária *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Edgar Augusto Lanzer – Universidade Federal de Santa Catarina (Presidente)

Prof. José Domingos Fontana – Universidade Federal do Paraná e Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Membro)

Profa. Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos — Pontificia Universidade Católica de São Paulo (Membro)

Profa. Rosa Maria Vicari – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Membro)

Servidor Técnico-Administativo Rita de Cássia Giassi - Secretária